

id: 4153495Processo: 0113783-30.2021.8.19.0001

Procedimento Ordinário

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 7º DA LEI 11.101/2005, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIAÇÃO VG EIRELI E EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Processo nº 0113783-30.2021.8.19.0001. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial, Rücker e Longo Advogados (CNPJ nº 14.092.657/0001-30), com endereço na Av. Nilo Peçanha, 12, grupo 804/807, nesta cidade, telefones 21.25337644 e 21.22328426 cujo representante legal é o Dr. Augusto Rücker (OAB/RJ 145.654), nomeado pelo Juízo da Quarta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, com base nas Divergências e Habilitações de Crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores, bem como pela documentação contábil e financeira das Recuperandas, na forma do Caput do Artigo 7º da Lei 11.101/05, apresenta sua Relação de Credores, na forma do §2º do Artigo 7º da Lei 11.101/2005. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a Relação de Credores com respectivos valores e classificação encontra-se disponível no sítio eletrônico do administrador judicial, (<https://www.rucker-longo.com/viacaovg>) e também em fls. 1.435/1.449 dos autos. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da Publicação deste Edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Ainda, que o prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor em fls. 1.284/1.339 será de 30 (trinta) dias corridos nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma de Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, Sétimo Andar, sala 719, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 01/12/2021. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 01/9151, mandei digitar e o subscrevo. (ass) Paulo Assed Estefan, Juiz de Direito Titular

id: 4187285

PODER JUDICIÁRIO

4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ

Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 719, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 21 3133-3625 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO PAULO ASSED ESTEFAN, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC e da Lei 11.101/05, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. A partir do dia 24/01/2022 às 00:00h terá início a Hasta Pública Única, encerrando-se dia 01/02/2022 às 13:30 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir do lance mínimo. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 780 8000 ou do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0380326-46.2012.8.19.0001

Massa Falida: A P PARTICIPAÇÃO S.A.

Massa Falida: ANIBAL DEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: GALLERIA MBC COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: GÁVEA QUATRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: IPA NOVE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: MARIA BONITA CONFECÇÕES LTDA.

Massa Falida: MB ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

Massa Falida: MB CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: MC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: MODA CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: PAIVA SARMENTO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: PÉ NO LUXO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: SPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: VIA ANÍBAL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: XSP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Massa Falida: ZAIDAN SEIS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Administrador Judicial: DOUGLAS GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Promotor de Justiça: MARCOS LIMA ALVES

Localização dos bens: R. Campo de São Cristóvão, 48 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ

Descrição dos bens: